

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 077 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/064/86;

RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o termo de convênio celebrado entre o Instituto de Assistência Médica ao Servidor 'Público Estadual e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a participação de 02 (dois) doutorandos da Instituição - Departamento de Medicina no Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira" em regime de internato e treinamento.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em

Cuiabá, 05 de setembro de 1986.

EDUARDO DE AMONICA FREIRE - Presidente

BENEDITO PEORO DORILEO - Membro

ATTILIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OLACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro